VINCI COMPASS

Política de Alocação de Ordens

Vinci Equities Gestora de Recursos

Outubro 2026

1. Objetivo

1.1. A Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda. ("Vinci Equities"), na qualidade de gestora de fundos de investimento e de classes de cotas com diferentes estratégias e políticas de investimento ("Fundo" ou "Fundos"), em obediência às normas de fundos de investimento da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), bem como da autorregulação da ANBIMA, estabelece a presente Política de Alocação de Ordens ("Política").

2. Objeto

2.1 Esta Política foi elaborada em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e com as regras e diretrizes de autorregulação da ANBIMA, sendo aplicável, de forma indistinta, a todos os Fundos de Investimento geridos pela Vinci Equities.

3. Princípios Gerais

3.1. O controle da implementação da Política é de responsabilidade da Vinci Equities.

3.2. O objetivo principal da Política é proteger o melhor interesse dos cotistas dos Fundos e garantir que, em decorrência da sistemática de alocação de ordens e em observância aos parâmetros ora estabelecidos, haja sempre resultados equitativos entre os Fundos, não se permitindo que um determinado Fundo obtenha ganhos em prejuízo de outro Fundo, ou que haja quaisquer conflitos de interesses na alocação das oportunidades de investimento entre os Fundos geridos pela Vinci Equities.

3.3. A implementação desta Política traz benefícios aos cotistas de todos os Fundos, na medida em que assegura que os ganhos e prejuízos verificados na carteira de determinado Fundo decorram tão somente dos atos de gestão realizados pela Vinci Equities na gestão do respectivo Fundo, e não de manipulação e ou equívocos de procedimentos operacionais não relacionados às decisões de investimento. A Vinci Equities, no cumprimento de seu dever fiduciário, preza pelo cumprimento estrito de suas obrigações para com seus clientes e sempre empregará seus melhores esforços para atingir tal finalidade.

4. Grupamento e Rateio de Ordens

4.1. Para consecução do objetivo da presente Política, nas negociações de ativos financeiros realizadas, a Vinci Equities faz, com relação a cada grupo de fundos segregados por estratégias de investimento que adota, o grupamento das ordens a serem lançadas ao mercado e o consequente rateio das ordens

efetivamente executadas, especificando as quantidades aos Fundos de acordo com os critérios definidos no Item 5 abaixo, bem como utilizando o preço médio das negociações para cada alocação.

4.2. A Vinci Equities possui critérios equitativos para definição do preço médio. Esse critério consiste em atribuir participação aos Fundos na divisão de todos os lotes de ativos financeiros operados durante o mesmo pregão, de forma proporcional ao montante que cada Fundo faria jus, conforme sua política de investimento e perfil de risco. Não obstante, em algumas hipóteses, por condições alheias à vontade da Vinci Equities, poderão ocorrer pequenas discrepâncias no preço médio, quando, por exemplo, a quantidade de ativos financeiros a ser alocada em um determinado Fundo não comportar a participação em todos os lotes operados no pregão daquele dia, sendo necessário que a Vinci Equities opte pela alocação de ativos pertencentes a um lote cujo valor financeiro esteja mais próximo do preço médio das negociações realizadas.

4.3. Sem prejuízo da alocação proporcional dos ativos financeiros de acordo com o perfil de risco de cada Fundo, conforme os Critérios de Alocação definidos no Item 5 abaixo, o grupamento e o rateio das ordens de que trata esta Seção são realizados de maneira segregada por cada estratégia de investimentos. Isso significa que as ordens dos Fundos pertencentes à mesma estratégia são lançadas ao mercado de forma agrupada e são rateadas exclusivamente entre os Fundos da mesma estratégia. Dessa forma, o preço médio do rateio, conforme definido no item 4.2 acima, será o mesmo no âmbito de cada estratégia de investimento.

4.3.1. A Vinci Equities poderá agrupar ordens a serem lançadas ao mercado e fazer o rateio pelo preço médio para Fundos pertencentes a estratégias diferentes que negociem os mesmos ativos financeiros no mesmo pregão, sempre que entender prudente ou necessário à proteção da integridade das carteiras dos Fundos.

4.4.As diferentes estratégias de investimentos adotadas pela Vinci Equities para os Fundos são as seguintes:

*4.4.1. "**DIVIDENDOS ESTRATÉGICO**" – Os Fundos pertencentes a esta estratégia, condominiais e exclusivos/restritos, são direcionados à aquisição de ações de companhias com alta geração de caixa e distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio ao longo do ano, bem como com boas perspectivas de solidez no mercado, pertencentes ao universo de ações dos índices IDIV, IBrX-100 e IBOVESPA. Considerando os diferentes perfis de investimento entre os Fundos da família, determinadas*

ordens poderão ser alocadas em apenas alguns dos Fundos de acordo com a decisão de investimento tomada pela Vinci Equities.

***4.4.2. "DIVIDENDOS TÁTICO"** – Os Fundos pertencentes a esta estratégia, condominiais e exclusivos/restritos, são direcionados à aquisição de ações de companhias que representem (i) 85% em ordem decrescente de Índice de Negociabilidade na B3; (ii) 95% de presença em pregão da B3; e (iii) 0,1% do volume financeiro no mercado a vista (lote-padrão); (iv) foco do investimento em companhias com histórico bom de pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, bem como com boas perspectivas de solidez no mercado, e (v) pertencentes ao universo de ações dos índices IDIV, IBrX-100 e IBOVESPA. Considerando os diferentes perfis de investimento entre os Fundos da família, determinadas ordens poderão ser alocadas em apenas alguns dos Fundos de acordo com a decisão de investimento tomada pela Vinci Equities.*

***4.4.3. "LONG-ONLY"** – Os Fundos pertencentes a esta estratégia, condominiais e exclusivos/restritos, contam com análise e gestão atentas tanto aos fundamentos macroeconômicos quanto aos setoriais. São investimentos em ações de companhias com histórico de bons resultados e perspectiva de crescimento. Dentro desta estratégia, o objetivo é compor uma carteira variada e consistente, mantendo uma perspectiva de retorno de 03 (três) a 05 (cinco) anos. Considerando os diferentes perfis de investimento entre os Fundos da família, determinadas ordens poderão ser alocadas em apenas alguns dos Fundos de acordo com a decisão de investimento tomada pela Vinci Equities.*

***4.4.4. "LONG-ONLY GLOBAL"** – Os Fundos pertencentes a esta estratégia, condominiais e exclusivos/restritos, contam com análise e gestão atentas tanto aos fundamentos macroeconômicos quanto aos setoriais, e podem diversificar na aquisição de ações de empresas listadas em mercados globais. São investimentos em ações de companhias com histórico de bons resultados e perspectiva de crescimento. Dentro desta estratégia, o objetivo é compor uma carteira variada e consistente, mantendo uma perspectiva de retorno de 03 (três) a 05 (cinco) anos. Considerando os diferentes perfis de investimento entre os Fundos da família, determinadas ordens poderão ser alocadas em apenas alguns dos Fundos de acordo com a decisão de investimento tomada pela Vinci Equities.*

***4.4.5. "LIVRE"** – Os Fundos pertencentes a esta estratégia, condominiais e exclusivos/restritos, são direcionados à aquisição de ações de companhias que representem (i) 85% em ordem decrescente de Índice de Negociabilidade na B3; (ii) 95% de presença em pregão da B3; e (iii) 0,1% do volume financeiro*

no mercado a vista (lote-padrão). Os Fundos buscam ações de companhias com fundamentos sólidos e boas perspectivas de longo prazo. Considerando os diferentes perfis de investimento entre os Fundos da família, determinadas ordens poderão ser alocadas em apenas alguns dos Fundos de acordo com a decisão de investimento tomada pela Vinci Equities.

***4.4.6. "EXCLUSIVO NÃO RESIDENTE"** – As carteiras pertencentes a esta estratégia podem diversificar na aquisição de ações de empresas listadas em mercados globais. As carteiras buscam ações de companhias com fundamentos sólidos e boas perspectivas de longo prazo. Dentro desta estratégia, o objetivo é compor uma carteira variada e consistente, mantendo uma perspectiva de retorno de 03 (três) a 05 (cinco) anos. Considerando os diferentes perfis de investimento entre as carteiras da família, determinadas ordens poderão ser alocadas em apenas algumas das carteiras de acordo com a decisão de investimento tomada pela Vinci Equities.*

***4.4.7. "Estratégias Personalizadas"** – Os Fundos e carteiras pertencentes a esta estratégia possuem política de investimento definida de acordo com as especificidades do mandato de cada cliente, podendo apresentar objetivos, limites, restrições, universos de investimento, horizontes de investimento e perfis de risco distintos. Dessa forma, as decisões de investimento e a alocação de ordens observarão as características e condições aplicáveis a cada mandato, podendo determinadas ordens ser alocadas apenas aos Fundos ou carteiras elegíveis, de acordo com a decisão de investimento adotada pela Vinci Equities.*

***4.4.8. "LATAM EQUITY"** – Os Fundos e carteiras pertencentes a esta estratégia adotam uma abordagem long-only diversificada na América Latina, buscando capturar os benefícios da exposição regional e minimizar os riscos idiossincráticos associados a cada país.*

5. Critérios

5.1 A Vinci Equities é uma gestora de recursos focada preponderantemente na gestão de classes de cotas de Fundos de Investimento Financeiro ("FIF") classificadas como "Ações", nos termos da Resolução CVM nº 175, as quais, embora pertencentes à mesma categoria, podem apresentar políticas de investimento, estratégias, públicos-alvo e perfis de risco distintos, conforme estabelecido nos respectivos regulamentos.

5.2 O critério em que está fundamentada a presente Política e que deverá balizar a alocação proporcional das ordens a serem divididas entre os Fundos é o perfil de risco de cada Fundo ou classe de cotas, ao qual

estão diretamente relacionadas sua política de investimento, estratégia, público-alvo e demais características previstas em seus respectivos regulamentos.

5.3 Além disso, em razão dos diferentes públicos-alvo dos Fundos e classes de cotas, dentre eles entidades abertas e fechadas de previdência complementar, poderão existir limites e vedações específicas trazidas pela legislação, o que reforça a importância da avaliação do perfil de risco de cada Fundo para definição das alocações a serem realizadas.

5.4 Em caso de operações realizadas entre a Vinci Equities e (i) contrapartes ou intermediários financeiros do mesmo conglomerado ou grupo econômico da Vinci Equities; ou (ii) por veículos de investimento geridos pela Vinci Equities, deverão ser observadas as regras estabelecidas para tais investimentos nos regulamentos dos respectivos fundos de investimento. Em caso de eventual conflito de interesse a Diretora de Compliance deverá ser informada.

6. Atualização

6.1 A presente Política foi aprovada pela área de Gestão da Vinci Equities e poderá ser atualizada a qualquer tempo, sempre que necessário, em observância à legislação aplicável e às diretrizes internas da Vinci Equities.

VINCI
COMPASS